

RECURSO AO EDITAL DE LICITAÇÃO 034/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO: 3.719/2019

À Sra. Pregoeira Patrícia Renata Lages e Equipe de Licitação da Prefeitura Municipal de Sabará.

A Via Networks cadastrada no CNPJ 08.422.945.0001-03 através de seu sócio legal Jaqueline Dias Serafim, portadora do documento de identificação MG-7.150.552 e CPF 000.793.586-24, conforme a 9ª alteração contratual da empresa possui atribuições de assinar todos e quaisquer documentos de interesse da empresa isoladamente, vem a este **RECURSO** protocolar, referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO 034(R)/2020, conforme o item 12 (DOS RECURSOS) do referido Edital.

DAS MOTIVAÇÕES

A Via Networks solicita o **CANCELAMENTO** da disputa do EDITAL 034R/2020 realizado no dia 28/05/2020 às 9 horas horário de Brasília.

Motivada por grave danos morais e econômicos, a Via Networks busca neste **RECURSO** o reparo de injustiça grave, que ceifou seus direitos a ampla disputa do Edital, conforme o **Art. 144 da Lei 8.666/93, Lei 5.450/2005, Lei 10.024/2019 e NORMATIVA DO TCU.**

Ressalva que a fase recursal garante a correção de ambiguidade prejudicial à isonomia e à competitividade do certame.

Como também, não compromete o erário público e mantém o bom nome da Instituição Pública, no caso à Prefeitura Municipal de Sabará.

DOS FATOS

Conforme o RELATÓRIO DE DISPUTA, a Via Networks foi desclassificada pela Pregoeira do CERTAME em 28/05/2020 às 10 horas 15 minutos e 58 segundos.

A alegação foi o descumprimento do item 7.1 (DAS PROPOSTAS COMERCIAIS) do Edital, onde informa: "Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no campo "FICHA TÉCNICA" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio."



Tal ato trouxe a controvérsia sobre a legalidade da desclassificação.

DOS RECURSOS

A Via Networks justifica a decisão da Pregoeira / Equipe de Licitação em desclassificar –lá como equivocada, pois...

DO ATENDIMENTO AOS QUESITOS DO EDITAL

A Via Networks cadastrou sua documentação de habilitação e ficha técnica sem identificação da mesma, conforme conta no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, vide manuais da BBM em anexo.

Assim, como na nomeação dos arquivos não houve identificação da Empresa, a argumentação de desclassificação é insustentável.

Portanto, ao anexar sua documentação no sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, a Empresa atendeu os quesitos do item 7.1, pois não houve identificação na nomeação do arquivo.

Contudo, é válido esclarecer que se utilizou do MODELO ANEXO II, parte integrante do Edital, onde não é vedada nenhum dos seus itens que o compõe.

Portanto, se tal modelo consta no Edital, então faltou clareza com relação ao preenchimento desse item. Assim, induzindo esta Empresa e outrem, conforme recomendação de jurisprudência do TCU:

“Estabeleça, com clareza e completude, nos editais, os requisitos essenciais das propostas a serem apresentadas, de modo a evitar a desclassificação delas em face de critérios que não possam ser objetivamente extraídos do edital”.

Acórdão 888/2007 Plenário

“Adote providências no sentido de garantir a clareza e a objetividade na redação de editais de licitações, de forma a não suscitar dúvidas em sua interpretação”.

Acórdão 1633/2007 Plenário

“Observe os critérios de desclassificação das empresas licitantes fixados no edital, evitando excluí-las do certame por motivo alheio aos estabelecidos ou que não estejam objetivamente definidos”. **Acórdão 62/2007 Plenário.**

DOS VÍCIOS DA DISPUTA

Entendemos que há boa fé da Instituição Pública e seus entes na elaboração e condução do edital e certame. Porém, apresentaram erros na condução que se tornaram equívocos no desfecho da disputa do Edital 034R/2020



Na referida data de disputa do Pregão Eletrônica, às 9 horas, 4 minutos e 6 segundos a Pregoeira informou *“senhores informo que as etapa de lances foi iniciada equivocadamente.”*

Ao tentar reparar o erro e retornar a fase do pregão para análise de propostas, houve equivocadamente a exposição pública de todos os licitantes, no tocante aos dados de razão social, optante ou não de ME/EPP; inclusive com associação aos lances.

Tal fato já seria o bastante para o cancelamento da disputa, conseqüentemente, sua suspensão, nova publicação do Edital e nova data do pregão eletrônico.

Contudo, ao desclassificar os lances dos licitantes, a revelação da informação dos licitantes, suspendeu o sigilo temporário, conforme a **Lei 8.666, art 3º, § 3º**, que assegura o sigilo do conteúdo das propostas até o momento de sua respectiva abertura. Tal previsão tem o escopo de impedir que um licitante tenha prévio conhecimento do teor da proposta dos demais concorrentes e aufera, com isso, posição de vantagem na disputa.

Portanto, baseado no sigilo temporário, a atitude da Pregoeira comprometeu a disputa, não justificando nossa desclassificação, pois o processo já se encontrava público e sem dúvida viciado.

DAS DECISÕES EQUIVOCADAS

Na alegação de vício da disputa do Pregão Eletrônico, foi observado duas situações que por si só caracterizam **CANCELAMENTO** da disputa para nova publicação.

Às 10 horas, 16 minutos e 12 segundos, a Pregoeira desclassificou a licitante-1 (Gerais Tecnologia Ltda), mas a mesma continuou classificada durante toda a etapa de lances, vide Relatório de Disputa em anexo.

Apesar de ser um erro de fator humano, tal ato vai contra a Lei nº 8.666/1993, que estabelece no seu art. 3º, os princípios que devem nortear os procedimentos licitatórios, dentre eles o da publicidade e o da isonomia. Onde o princípio da publicidade consagra o “dever administrativo de manter plena transparência em seus comportamentos”.

Por último, ao declarar o Licitante 2 como vencedor, a Pregoeira além de confirmar, COM TAL ATITUDE, que nosso cadastro da Ficha Técnica no site da BBM Licitações foi correto, vide anexo. Teve decisão contrária ao item 6.7 do Edital: *“Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.”*



Notoriamente, não há a publicidade aos documentos de habilitação do Licitante 2, cito Minas Tecnologia Ltda-ME. Caracterizando erro grave a Lei 8.666, quanto a transparência e publicidade (artigo 3º).

Tal ato, também, fere o artigo 37 da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Assim, vistos os fatos e anexos que compõem esse RECURSO.

A Via Networks vê flagrante erro grave, que além de comprometer a disputa, objetivou sua desclassificação sem razão justa.

Portanto, pelos erros encontrados, que ocasionaram vícios nas decisões, SOLENAMENTE, pedimos o ACEITE da reivindicação **RECURSAL** do cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO DO EDITAL 034R/2020. Como também, o cancelamento da Licitante 2 como vencedora; por última nova publicação do edital e nova data de disputa.

Observa-se que:

- a) DO SIGILO: a licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura, Lei 8.666/1993 - Art. 3º, § 3º.
- b) DA DEVASA DO SIGILO: no momento que se expôs os Licitantes houve contrariedade ao artigo 94 da Lei 8.666/1993.
- c) DA TRANSPARÊNCIA: conforme a Lei 10.024/2019, artigo 26, § 8º: "os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances". Assim, houve clara violação desse artigo.
- d) DO SIGILO TEMPORÁRIO: conforme a Lei 10.024/2019, artigo 26, § 8º, a Via Networks cadastrou sua documentação de habilitação e lance no sistema da BBM Licitações respeitando o gozo de sigilo temporário. Assim, as informações de identificação do licitante, marca, modelo e fabricante do objeto ofertado não são disponibilizadas pelo sistema, antes da etapa de lances, não podendo ser utilizadas como parâmetros para a desclassificação da **PROPOSTA** pelo pregoeiro ou mesmo para a formulação de lances por esta empresa licitante. Com isso, conclui-se que mesmo se a empresa se identificasse na postagem eletrônica da



documentação e anexar a sua proposta no sistema com identificação, não se caracteriza quebra de sigilo. Não interferindo em nenhum procedimento da etapa de classificação e lances do pregão eletrônico. Tais anexos somente ficarão acessíveis após a etapa de lances.

e) DA IMPESSOALIDADE Conforme entendimento do TCU, sobre o previsto na Lei 8.666 no artigo 9º, com fundamento nos princípios da moralidade e da impessoalidade e na imperiosidade de preservação do caráter sigiloso das propostas, entende que há vedação de participação:

1) de parentes de servidor do órgão ou entidade promotora da licitação.

2) de empresas com sócios em comum.

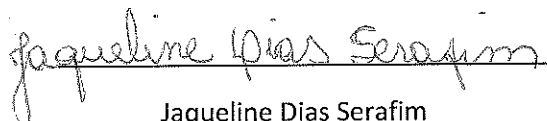
Assim, a justificativa de nossa desclassificação não se enquadra em tal entendimento.

Por fim, acreditando no infortúnio da decisão da Pregoeira em restabelecer a etapa de análise de documentação, houve equivocadamente e sem ônus de intenção proposital da Pregoeira, o problema de oportunidade gerada na revelação dos Licitantes de prática de CONLUIO.

Apenas a hipótese de tal oportunidade nociva ser promovida pelos Licitantes, devido a revelação dos nomes dos nomes dos Licitantes e seus respectivos preços, já é argumento suficiente para CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL 034R/2020.

Mesmo afirmando a boa fé da Pregoeira e de Sua Equipe, no momento que se expôs os nomes dos Licitantes, erroneamente, prejudicou a disputa, conforme a Lei 5.450 no seu artigo 24, § 5º: "*Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante*".

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.



Jaqueline Dias Serafim

MG-7.150.552

CPF 000.793.586-24

Rua Caldas da Rainha, 806 • São Francisco
Belo Horizonte • MG • CEP 31.255-10
(31) 3273 2486 • contato@via.eng.br
www.via.eng.br

108.422.945/0001-037
VIA NETWORKS LTDA
Rua Caldas da Rainha, 806
São Francisco - CEP: 31255-100
BELO HORIZONTE - MG



Prefeitura Municipal de Sabará

Relatório de Disputa

Edital: 00034R/2020

Abertura das propostas e início da etapa de lances: 28/05/2020 09:00:00.

Data e hora do fim de recebimento de propostas: 19/05/2020 00:00:01.

Duração Etapa de Lances: 10.

Equipe de Apoio: Erika de Oliveira Salome e Francieine Soares Sabino

Fax para Habilitação: (31) 3671-3011

Forma de Cotação: Menor Preço

Informações: 31-3672-7677

Modalidade: Pregão

Objetivo: Contratação de Serviços

Objeto: Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura eventual contratação de empresa especializada em execução de infraestrutura de rede lógica de dados, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme especificado neste edital e seus anexos.

Opção Desclassificação – Regra 10%: não é

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Sabará

Percentagem Desempate: 5

Prazo em dias úteis para manifestação de recursos: 3

Pregoeiro: Patricia Renata Lages.

Recebimento das propostas eletrônicas até dia: 28/05/2020 às 08:59:00

Tempo de Desconexão do Pregoeiro (min): 10

Tempo Nova Proposta Micro Empresa (min): 5

Participação Licitante: Ampla participação

Tipo de Término: Prorrogação Automática

Validade da Proposta: 60 dias

Valor Ofertado: Global por Lote

Histórico			
Lote Selecionado:	1	Descrição do Objeto:	EXECUCAO DE INFRESTRUTURA DE REDE LOGICA DE DADOS
Situação:	Em Andamento	Adjudicado ou Fechado por:	
Data e Hora de Adjudicação ou Fechamento:			
Participação do Licitante : Ampla participação			

Vencedor	Quantidade	Valor	CNPJ/CPF	Administrador Responsável	Telefone
TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2		534.000,00	07.145.606/0001-64	JOSE PERPETUO ANDRADE RIBEIRO	31 4141-4266

Participantes			
Data	Hora	Participante	CNPJ/CPF
28/05/2020	10:24:23	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3	04.503.070/0001-13
28/05/2020	10:25:28	C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6	12.382.858/0001-47
28/05/2020	10:25:57	NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4	00.427.205/0001-58
28/05/2020	10:37:45	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	07.145.606/0001-64
28/05/2020	10:15:12	Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1	15.246.483/0001-86
27/05/2020	17:00:10	Via Networks Engenharia Ltda / Licitante 5	08.422.945/0001-03

Propostas				
Data	Hora	Participante	Valor	Situação
23/05/2020	14:21:41	Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1	1.700.000,00	Classificada
27/05/2020	12:15:53	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	550.000,00	Classificada
27/05/2020	14:23:16	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3	1.000.000,00	Classificada
27/05/2020	16:41:47	NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4	974.849,34	Classificada





Prefeitura Municipal de Sabará

27/05/2020	17:00:10	Via Networks Engenharia Ltda / Licitante 5	693.562,73	Desclassificada
28/05/2020	08:26:03	C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6	2.970.000,00	Classificada

Lances			
Data	Hora	Participante	Lance
28/05/2020	10:13:58	Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1	549.999,99
28/05/2020	10:15:03	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3	540.000,00
28/05/2020	10:15:12	Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1	539.999,99
28/05/2020	10:18:58	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	538.000,00
28/05/2020	10:20:34	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3	537.000,00
28/05/2020	10:21:28	C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6	974.770,00
28/05/2020	10:21:53	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	536.800,00
28/05/2020	10:22:01	NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4	972.000,00
28/05/2020	10:22:27	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3	536.700,00
28/05/2020	10:22:57	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	536.600,00
28/05/2020	10:22:59	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3	536.500,00
28/05/2020	10:23:09	C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6	971.977,00
28/05/2020	10:23:14	NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4	970.000,00
28/05/2020	10:23:26	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	536.400,00
28/05/2020	10:23:38	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3	536.000,00
28/05/2020	10:23:45	C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6	969.670,00
28/05/2020	10:23:52	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	535.900,00
28/05/2020	10:23:58	NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4	968.000,00
28/05/2020	10:24:23	DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3	535.800,00
28/05/2020	10:24:30	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	535.700,00
28/05/2020	10:25:28	C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6	967.900,00
28/05/2020	10:25:57	NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4	966.000,00
28/05/2020	10:29:29	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	535.000,00
28/05/2020	10:30:44	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	534.500,00
28/05/2020	10:37:45	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2	534.000,00

Mensagens			
Data	Hora	Evento	Descrição
19/05/2020	00:00:01	Alteração de Etapa	Sistema: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
23/05/2020	14:21:41	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 1.700.000,00.
25/05/2020	16:07:21	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no valor de 550.000,00.
27/05/2020	12:15:53	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 para o valor 550.000,00.
27/05/2020	14:23:16	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.000.000,00.
27/05/2020	16:41:47	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4 no valor de 974.849,34.
27/05/2020	17:00:10	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do Via Networks Engenharia Ltda / Licitante 5 no valor de 693.562,73.
27/05/2020	17:27:15	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6 no valor de 1.970.000,00.
28/05/2020	07:56:22	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6 para o valor 2.970.000,00.
28/05/2020	08:26:03	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6 para o valor 2.970.000,00.
28/05/2020	08:59:01	Alteração de Etapa	Sistema: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
28/05/2020	09:00:48	Mensagem	Pregoeiro: bom dia senhores licitantes, vamos dar inicio aos procedimentos
28/05/2020	09:01:51	Mensagem	Pregoeiro: bom dia senhores, vamos dar inicio aos procedimentos
28/05/2020	09:02:58	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 00034R/2020/1.
28/05/2020	09:03:19	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Etapa de lances iniciada.
28/05/2020	09:04:06	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 549.000,00.
28/05/2020	09:04:32	Mensagem	Pregoeiro: senhores informo que as etapa de lances foi iniciada equivocadamente
28/05/2020	09:04:56	Mensagem	Pregoeiro: vamos retomar a etapa de análise de propostas
28/05/2020	09:05:02	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de



Prefeitura Municipal de Sabará

			548.999,99.
28/05/2020	09:05:54	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 548.999,98.
28/05/2020	09:06:00	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 548.500,00.
28/05/2020	09:06:25	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 548.499,99.
28/05/2020	09:06:36	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 548.000,00.
28/05/2020	09:06:56	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 547.999,99.
28/05/2020	09:07:01	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 547.500,00.
28/05/2020	09:07:24	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 547.499,99.
28/05/2020	09:07:35	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 547.000,00.
28/05/2020	09:07:36	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 546.999,99.
28/05/2020	09:08:07	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 546.500,00.
28/05/2020	09:08:18	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 546.499,99.
28/05/2020	09:08:22	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 546.000,00.
28/05/2020	09:08:46	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 545.999,99.
28/05/2020	09:08:53	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 545.500,00.
28/05/2020	09:09:13	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 545.499,99.
28/05/2020	09:09:18	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 545.000,00.
28/05/2020	09:09:28	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 544.999,99.
28/05/2020	09:09:38	Mensagem	Pregoeiro: senhores, vamos retomar a etapa de análise das propostas
28/05/2020	09:09:51	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 544.500,00.
28/05/2020	09:09:58	Mensagem	Pregoeiro: suspendendo etapa de lances
28/05/2020	09:10:10	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 544.499,99.
28/05/2020	09:10:42	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 544.000,00.
28/05/2020	09:10:59	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 543.999,99.
28/05/2020	09:11:21	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:11:35	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 543.500,00.
28/05/2020	09:11:35	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:11:38	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 543.499,99.
28/05/2020	09:11:38	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:11:46	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 543.400,00.
28/05/2020	09:11:46	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:11:55	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 543.399,99.
28/05/2020	09:11:56	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:12:18	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 542.999,99.
28/05/2020	09:12:18	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:12:25	Mensagem	Pregoeiro: nao deem lance no momento por favor
28/05/2020	09:12:28	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 543.000,00.
28/05/2020	09:12:28	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:12:36	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 542.499,99.
28/05/2020	09:12:36	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:12:45	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI /



Prefeitura Municipal de Sabará

			Licitante 3 no valor de 542.500,00.
28/05/2020	09:12:45	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:13:00	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 542.400,00.
28/05/2020	09:13:01	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:13:22	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 542.399,99.
28/05/2020	09:13:22	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:13:53	Mensagem	Pregoeiro: senhores vamos retomar a analise de propostas
28/05/2020	09:13:53	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 542.000,00.
28/05/2020	09:13:53	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:14:01	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 541.999,99.
28/05/2020	09:14:05	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:14:08	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do C&R COMERCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6 no valor de 974.700,00.
28/05/2020	09:14:32	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4 no valor de 973.000,00.
28/05/2020	09:15:06	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe duas para encerrar!
28/05/2020	09:15:46	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 541.800,00.
28/05/2020	09:15:46	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:15:50	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 541.799,99.
28/05/2020	09:15:50	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:16:22	Mensagem	Pregoeiro: por favor encerrem as propostas para voltarmos a etapa anterior
28/05/2020	09:16:45	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 540.999,99.
28/05/2020	09:16:45	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:16:49	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do C&R COMERCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6 no valor de 972.970,00.
28/05/2020	09:16:54	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 541.000,00.
28/05/2020	09:16:54	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:17:12	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Via Networks Engenharia Ltda / Licitante 5 no valor de 600.000,00.
28/05/2020	09:17:14	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4 no valor de 972.500,00.
28/05/2020	09:17:19	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 540.500,00.
28/05/2020	09:17:19	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:17:24	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 540.000,00.
28/05/2020	09:17:24	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:17:27	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 540.499,99.
28/05/2020	09:17:27	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:17:42	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 539.999,99.
28/05/2020	09:17:42	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	09:17:58	Mensagem	Pregoeiro: senhores atendem para as mensagens enviadas
28/05/2020	09:18:33	Mensagem	Pregoeiro: vamos voltar a etapa de analise de propostas e depois reiniciaremos a fase de lances
28/05/2020	09:18:43	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe duas para encerrar!
28/05/2020	09:19:44	Alteração de Etapa	Sistema: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
28/05/2020	09:28:19	Retorno de Etapa	Pregoeiro: A licitação retornou para a etapa de Lances. Justificativa: retorno a fase de analise de conformidade das propostas. Sessão do pregão será reiniciada às (09:35:00) do dia (28/05/2020).
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 foi cancelada/desclassificada com sucesso.



Prefeitura Municipal de Sabará

		Retorno de Etapa	Licitante 3 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	09:28:19	Cancelamento de Oferta de Retorno de Etapa	Pregoeiro: A proposta do licitante Via Networks Engenharia Ltda / Licitante 5 foi cancelada/desclassificada com sucesso.
28/05/2020	10:13:35	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote 00034R/2020/1 foi reiniciado!
28/05/2020	10:13:58	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 549.999,99.
28/05/2020	10:14:30	Mensagem	Pregoeiro: Senhores licitantes a análise de conformidade das propostas foi realizada.
28/05/2020	10:15:03	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 540.000,00.
28/05/2020	10:15:12	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1 no valor de 539.999,99.
28/05/2020	10:15:58	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do Via Networks Engenharia Ltda / Licitante 5: O licitante 5 foi desclassificado com base no item 7.1 do edital que veda a identificação do participante.
28/05/2020	10:16:12	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do Gerais Tecnologia Ltda / Licitante 1: O licitante 1 foi desclassificado com base no item 7.1 do edital que veda a identificação do participante.
28/05/2020	10:17:04	Mensagem	Pregoeiro: Os demais licitantes foram classificados.
28/05/2020	10:18:58	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no valor de 538.000,00.
28/05/2020	10:20:34	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 537.000,00.
28/05/2020	10:21:28	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6 no valor de 974.770,00.
28/05/2020	10:21:36	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:21:53	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no valor de 536.800,00.
28/05/2020	10:21:53	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:22:01	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4 no valor de 972.000,00.
28/05/2020	10:22:27	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 536.700,00.
28/05/2020	10:22:27	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:22:50	Mensagem	Pregoeiro: senhores licitantes abrimos fase de lance
28/05/2020	10:22:57	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no valor de 536.600,00.
28/05/2020	10:22:57	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:22:59	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 536.500,00.
28/05/2020	10:22:59	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:23:09	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6 no valor de 971.977,00.
28/05/2020	10:23:14	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4 no valor de 970.000,00.
28/05/2020	10:23:26	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no valor de 536.400,00.
28/05/2020	10:23:26	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:23:38	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 536.000,00.
28/05/2020	10:23:38	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:23:45	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6 no valor de 969.670,00.
28/05/2020	10:23:52	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no



Prefeitura Municipal de Sabará

			valor de 535.900,00.
28/05/2020	10:23:52	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:23:58	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4 no valor de 968.000,00.
28/05/2020	10:24:23	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI / Licitante 3 no valor de 535.800,00.
28/05/2020	10:24:23	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:24:30	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no valor de 535.700,00.
28/05/2020	10:24:30	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
28/05/2020	10:25:28	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INST. E MAN. EM TELECOM. EIRELI / Licitante 6 no valor de 967.900,00.
28/05/2020	10:25:31	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe duas para encerrar!
28/05/2020	10:25:57	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA / Licitante 4 no valor de 966.000,00.
28/05/2020	10:26:33	Alteração de Etapa	Sistema: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
28/05/2020	10:28:21	Mensagem	Pregoeiro: senhor licitante licitante 2 vamos negociar o preço; me de um bom desconto por gentileza
28/05/2020	10:29:09	Mensagem	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2: Bom dia! Vou verificar!
28/05/2020	10:29:19	Mensagem	Pregoeiro: senhor licitante 2 ainda não posso aceitar sua proposta, favor melhora la
28/05/2020	10:29:29	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no valor de 535.000,00.
28/05/2020	10:30:05	Mensagem	Pregoeiro: Senhor licitante 2 gentileza melhora la mais
28/05/2020	10:30:44	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no valor de 534.500,00.
28/05/2020	10:36:21	Mensagem	Pregoeiro: Licitante dois estou aguardando seu preço
28/05/2020	10:37:45	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2 no valor de 534.000,00.
28/05/2020	10:38:10	Mensagem	TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2: Sr. pregoeiro acabei de enviar.
28/05/2020	10:40:11	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME / Licitante 2.

Ficha Técnica do licitante: TI
MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME /
Licitante 2

Edital 00034R/2020 Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de infraestrutura de rede lógica de dados, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme especificado neste edital e seus anexos. do Órgão Promotor Município de Sabará - MG

Unidade Compradora

Razão Social: TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ / CPF 07.145.606/0001-64
Telefone 31 4141-4266
E-mail timinastecnologia@timinastecnologia.com.br

Marca

Especificação do Produto Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de infraestrutura de rede lógica de dados, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme especificado neste edital e seus anexos.
Data
Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta 25/05/2020


Impostos 60 dias

ICMS R\$ 550.000,00

IPI Impostos

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
EXECUCAO DE INFRESTRUTURA DE REDE LOGICA DE DADOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA DE DADOS EM	1,00	Serviço	Lote	550.000,000000	534.000,000000	

DE BARRAS, LEM
ATENDIMENTO À
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO.


Valor Total do Lance Inicial

R\$ 550.000,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 534.000,00

Especificação dos documentos anexados -

No.	Descrição do documento	
1	pref-sabara-prop-com-s-ident-07-05-2020.docx	

Declaracao de atendimento às condições do Edital -

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP -

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



BBMNet Licitações - Pregões Eletrônicos

Confira em nosso site www.bbmnetlicitacoes.com.br os nossos canais de atendimento.

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00 (Horário de Brasília)
Exceto Feriados Nacionais

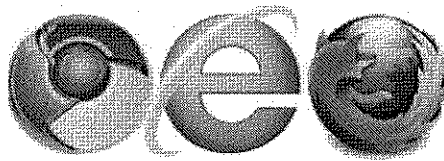
(11) 3113-1900

(11) 99837-6032

CHAT ONLINE

FALE CONOSCO

Navegadores Compatíveis com o BBMNet Licitações



Para o Internet Explorer, é necessário ativar o "Modo de Exibição de Compatibilidade".

Do acesso ao Sistema

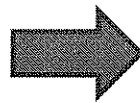
Na página www.bbmnetlicitacoes.com.br, clique em "Login", preencha seu Usuário e Senha e depois clique em "Licitação Pública". Uma nova janela deve abrir (caso não abra, verifique se há Pop-up bloqueado pelo seu navegador).

Usuário:

Senha:

Login

[Esqueci minha senha](#)



Último Acesso: 5/11/2019 12:01

Data Validade: 31/12/2020

Validade do cadastro

Licitação Pública

Sair

Do Cadastramento da Proposta

Posicione o cursor em "Sala de Negociação" e clique em "Sala de Negociação na Modalidade Pregão". Deve abrir uma nova janela.

Consultas Cadastro Editais Publicados e Resultados Sala de Negociação Relatório de Negócios Visão Licitante 2.0.64.0

Sala da Negociação na Modalidade Pregão

Cadastrar Proposta por Edital

Sala da Negociação na Modalidade Leilão

Sala da Negociação na Modalidade Dispensa

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

Publicados (89) Em Andamento (28) Pendentes (3) Encerrados (193)

COTAÇÃO (DISPENSA)

LEILÃO PREÇO (VENDA)

LEILÃO CARTELA

DISSPENS

Relatório de Negócios Visão Licitante

Sala da Negociação na Modalidade Pregão

A nova janela mostrará a "Relação de lotes em negociação". Localize no canto direito superior da tela o Menu "Buscar" para realizar a busca por meio do filtro para facilitar a localização do edital do seu interesse. É suficiente o preenchimento dos campos "Órgão Promotor", que é o órgão que está realizando o pregão, e "Edital", que deve ser preenchido com o seu respectivo número. Depois clique em "Confirmar"

Usuário [nome] [senha]

Modalidade	Promotor	Objeto	Edital	Lote	Data / Hora de início	Tempo D.	Situação	Valor Lance	Preço referência
Pregão Pública Menor Pr.	Defensoria Pública de Se	Aquisição de material de	09002/2018 - 0001		23/04/2018 14:00:00		Não iniciado/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Prefeitura Alcantrópolis						Encerrado para Resposta	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB4				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB3				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB2				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB1				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB0				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB9				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB8				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB7				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB6				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	
Pregão Pública Menor Pr.	Órgão de Treinamento		IAUB5				Em andamento/Em Andame.	R\$ 0,00	

Etapa/Situação:

Licitantes: Escolher Licitante

Lance:

Pesquisar por

Órgão promotor

Edital

Etapa

Seleção

Legenda Sair

Ao localizar o item/lote do seu interesse, na coluna "Situação", clique no link "Aberto para propostas/Em Andamento".

quarta-feira, 6 de novembro de 2019 15:21:47

Buscar Configurar Visualizar
Legenda Salir

Modalidade	Processo	Objeto	Edital	Lote	Data / Hora de início	Tempo D	Situação	Melhor Lance	Preço Referência
Pregão Público Menor Pr...	IPM	Verificar a Implicação d...	2647/2019	0001	19/10/2019 15:13:00		Aberto para propostas/E...	R\$ 0,00	
Pregão Público Menor Pr...	IPM	Verificar a Implicação d...	2647/2019	0002	19/10/2019 15:13:00		Aberto para propostas/E...	R\$ 0,00	

Na tela seguinte, as opções para preencher poderão variar de acordo com o que o Edital está pedindo. O pregoeiro poderá optar se deseja que os fornecedores cadastrem a "Marca" ou a "Ficha Técnica" descritiva do objeto (verificar se há um modelo de Ficha específico no Edital), ou ainda, não solicitar nenhum dos dois.

Se houver um botão "+" habilitado (em verde) ao lado do "Valor Proposto", o lote possui mais de um item e você deve clicar ali para preencher os valores individualmente, depois basta clicar em "Confirmar". Se não houver este botão habilitado, basta preencher o valor proposto no campo.

quarta-feira, 6 de novembro de 2019 4:31:51 AM

Usuário

Pesquisar Licitante

Compras - 00007/2019 - Ampla participação - Lote

CPF / CNPJ	Nome	ME-EPP	Valor Proposto	Valor Total	Detalhes
34.334.250/0001-80	Licitante Direto	29			Ficha Técnica

↓

Produto	Quant.	Unidade	Tipo de preço	Preço Inicial	Preço Final	Marca
Medicamento abc	100,00	Unidade	Unitário	100,00		abc
Medicamento xyz	50,00	Unidade	Unitário	105,00		xyz
Medicamento cba	50,00	Unidade	Unitário	103,00		cba
Valor Total do Lance				20.400,00		

Antes de "Salvar" a proposta, você deve selecionar se a sua empresa é "ME-EPP" e, se houver um botão solicitando a "Ficha Técnica", você deve clicar neste botão para anexar o arquivo. O Valor Total será calculado automaticamente conforme a quantidade.

Anexando a Ficha Técnica:

Resquisar Licitante: (OK)

20.64.0

00002/2019 - Treinamento Rio Grande do Sul

CNPJ / CNPJ	Nome	ME-EPP	Valor Proposto	Valor Total	Detalhes
34.334.250/0001-80	Licitante Direto	29	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Ficha Técnica

Ficha Técnica

Informações Gerais:

Número do Edital: 00002/2019
Órgão promotor: Treinamento Rio Grande do Sul
Especificação do Produto: Aquisição de ambulância xyz
Data: 06/11/2019
Prazo de validade da proposta: 60

Inserir Anexos:

Anexo 1	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Anexo 2	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Anexo 3	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Anexo 4	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Anexo 5	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado

O sistema aceita arquivos (BMP, JPG, JPEG, GIF, ZIP, DOC, XLS, PDF, DOCX, XLSX e ODT) com no máximo 7,5MB.

[Salvar Ficha Técnica](#) [Cancelar](#)

Você deve clicar em "Escolher arquivo" no Anexo 1 para selecionar o arquivo no seu computador. Se for necessário incluir mais arquivos, você pode ir clicando nos outros botões "Escolher arquivo", na ordem dos Anexos. Depois de incluí-lo(s), clique em "Salvar Ficha Técnica" e depois em "Salvar". Você deve clicar em "Confirmar" nas duas mensagens de confirmação em seguida.

Preenchendo a marca:

Se o pregoeiro solicitar apenas a Marca, você deve preenchê-la no campo apropriado, além de preencher o "valor proposto" e selecionar se você é "ME-EPP". O Valor Total será calculado automaticamente conforme a quantidade. Depois basta clicar em "Salvar". Você deve clicar em "Confirmar" nas duas mensagens de confirmação em seguida.



Pesquisar Licitante OK

URL/Item: 02072019 - [nome] - ME/LE/PROCESSO: [nome]

CPF / CNPJ	Nome	Produto	Quant.	Unidade	Tipo de preço	ME-EPP	Valor Proposto	Valor Total	Marca
34.334.250/0001-80	Licitante Direto 29	DIPIRONA ACIDO...	1.000,00	Caixa	Unitario	<input checked="" type="checkbox"/>	100,00	100.000,00	Marca xyz

Para verificar se realmente ficou cadastrada a proposta, na "Sala de negociação – Relação de lotes em negociação", basta posicionar o cursor em "Visualizar" no menu superior direito e selecionar "Meus Lotes".

quarta-feira, 6 de novembro de 2019 16:57:52. Buscar Configurar **Visualizar** legenda Sair

- Meus Lotes
- Todos os lotes
- Ativar filtro de lotes
- Ativar configuração de alertas
- Ativar configuração de colunas

Data / Hora de início	Tempo	Situação	Melhor Lance	Preço referê
04/11/2019 10:56:00	00:10:04	Aceitação/Suspensão	★ R\$ 124,00	R\$ 200,00
04/11/2019 10:16:00	00:18:47	Aceitação/Suspensão	★ R\$ 763,29	R\$ 10.000,00

Nesta opção, o sistema filtrará apenas os lotes que houve cadastro de proposta. Lembrando ainda que será necessário o cadastro de proposta em cada um dos lotes que o licitante pretende participar.



BEMNET

Licitações | Pregão Eletrônico



Manual para inclusão/vinculação de documentos de habilitação

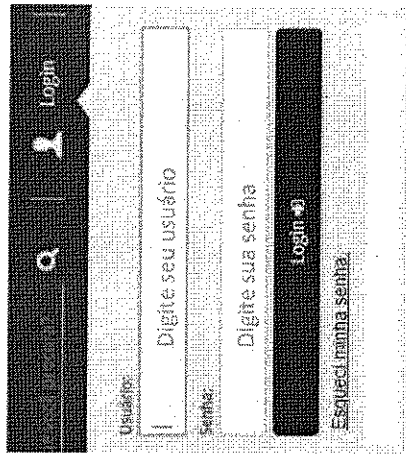
Maio/2020



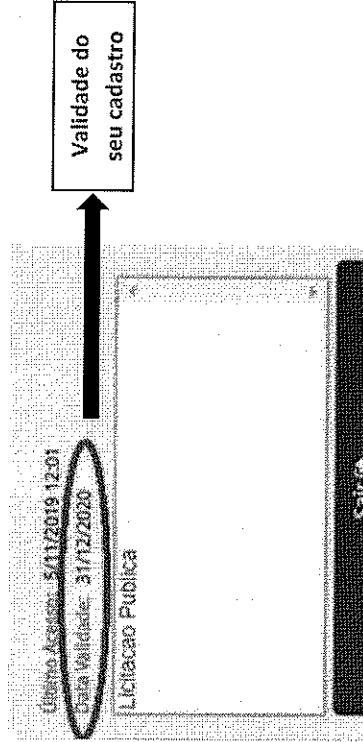
É necessário estar logado na plataforma:

Na página www.b3mnetlicitacoes.com.br, clique em “Login”, preencha seu Usuário e Senha e depois clique em “Licitação Pública”. Uma nova janela deve abrir (caso não abra, verifique se há Pop-up bloqueado pelo seu navegador).

1



2



Tela de inclusão e vinculação dos documentos de habilitação para o pregão (é necessário atentar-se aos documentos solicitados no edital)

Fique atento as informações ao lado!!!



Informações Gerais

A **área em amarelo**, apresentada abaixo como **Adicionar e/ou vincular documentos de habilitação a este Pregão**, permite a inclusão de novos documentos e também apresenta a relação dos documentos de habilitação do Licitante já incluídos anteriormente no **BBMNET. A partir dessa área deve-se:**

Passo 1 - Selecionar os documentos de habilitação exigidos para participar do pregão, através da caixa de seleção (à esquerda) do documento anexado;

Passo 2 - Clicar no botão "Vincular Documentos de Habilitação" selecionados ao pregão (veja aqui o manual completo).

Após a realização dos passos acima, serão exibidos os documentos de habilitação vinculados ao pregão na **área em verde**, apresentada como **Documentos de habilitação vinculados a este Pregão**.

Extensões Permitidas: .png, .bmp, .jpg, .jpeg, .gif, .doc, .xls, .pdf, .docx, .xlsx, .xlsx | **Tamanho Máximo por Arquivo:** 10MB

Adicionar e/ou vincular documentos de habilitação

Download documento anexo

Clique para anexar o documento

Clique para procurar o documento

Escolha o tipo de documento

Clique para adicionar novo

Classificação

Tipo

Tipo

Documento

Arquivo

Criação

Download

Documentos Obrigatórios de Credenciamento

Registro Comercial (no caso de empresa)

Documento

Adicionar Novo

Criação

Download

21/05/2020

REGISTRO COMERCIAL.docx

Arquivo

Tipo

Registro Comercial (no caso de empresa individual)

Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)

Classificação

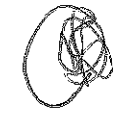
Classifique o documento

3

5

6

7



Selecione um ou mais documentos a serem vinculados ao edital

8

Classificação

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>

Continuando...

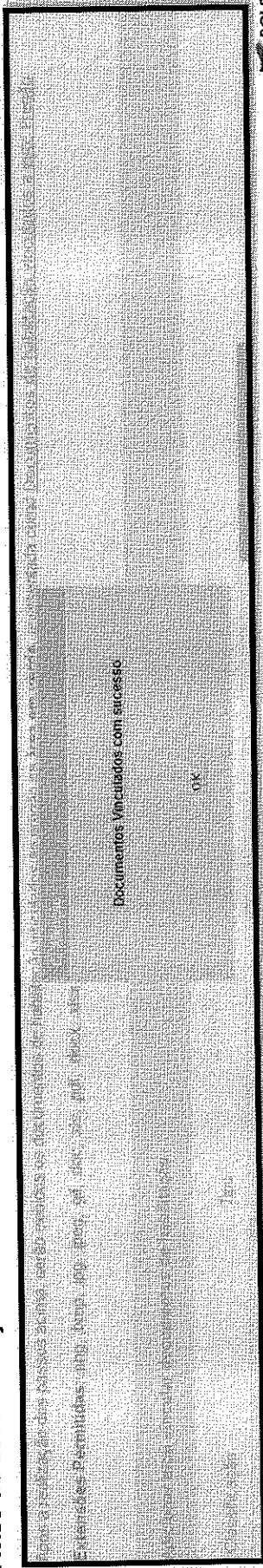
Arquivo	Criação	Download
Convite evento (1).docx	21/05/2020	
TERMO DE ADESÃO ANANINDINHA.pdf	21/05/2020	
FLUXO CADASTRO E EMISSÃO BOLSA AGRO CPR.docx	21/05/2020	

9

Clique para vincular um ou mais documentos ao edital

Vincular Documentos de Habilitação

Aviso de documentação vinculada com sucesso ao edital!



Documentos de habilitação vinculados a este Pregão

Classificação	Tipo	Arquivo	Criação	Excluir	Download
Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)	Registro Comercial (no caso de empresa individual)	REGISTRO COMERCIAL.docx	21/05/2020	X	
Regularidade Fiscal e Trabalhista (condições)	Regularidade da Receita Federal e PGFN	FLUXO CADASTRO E EMISSÃO BOLSA AGRO CPR.docx	21/05/2020	X	

Fechar Voltar ao Topo

Feche a tela se finalizado

É possível excluir um ou mais documentos vinculados ao edital

Para download do documento vinculado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAQUELINE DIAS SERAFIM



DOC. IDENTIDADE DO EMISSOR DE
MG7150532 SSP MG

CNPJ 000.793.586-24 DATA NASCIMENTO 18/02/1976

MARCAO
MANOEL DIAS MACHADO
MAYLEI SERAFIM
MACHADO

MEMBRADO ACC CACHAIS

VALOR DO ANUENCIO VALORES DATA DE VALIDADE
R\$ 10,00 R\$ 10,00 25/11/2006

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1640417204

PROIBIDO PLASTIFICAR
1640417204

DESCRIÇÃO

Jaqueline Dias Serafim
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 14/05/2018

Alexandro Amaro de Alata
Diretor DE TRANSMG 44110810630
ASSINATURA DO EMISSOR MG533979412

MINAS GERAIS





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207696697

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183389729737

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

TIPO DE ATOS CÓDIGO DO ATOS CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

TIPO DE ATOS	CÓDIGO DO ATOS	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Outubro 2018

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7024861 em 08/10/2018 da Empresa VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA, Nire 31207696697 e protocolo 185278141 - 05/10/2018. Autenticação: A017344433CC7126E1DE5328869A5DBD4742C387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/527.814-1 e o código de segurança 1qTJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/527.814-1	J183389729737	05/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.696.156-02	BRUNO DINIZ PINTO
049.557.516-01	DILTON HENRIQUE DINIZ SILVA
044.970.126-38	EVANDRO SOUZA ALVES
000.793.586-24	JAQUELINE DIAS SERAFIM

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7024861 em 08/10/2018 da Empresa VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA, Nire 31207696697 e protocolo 185278141 - 05/10/2018. Autenticação: A017344433CC7126E1DE5328869A5DBD4742C387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/527.814-1 e o código de segurança 1qTj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/12

**9ª (NONA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "VIA
NETWORKS ENGENHARIA LTDA."**

BRUNO DINIZ PINTO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 02/12/1977 na cidade de Pedro Leopoldo/MG, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG à Alameda do Ingá, Nº 785, apto: 1303, no Bairro Vila da Serra portador da Carteira de Identidade nº M-8.751.091 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 027.696.156-02, e;

JAQUELINE DIAS SERAFIM, brasileira, solteira, engenheira eletricista, nascida em 18/02/1976 na cidade de Tuparecê/MG, portadora da C.I. 79894/D, expedida pelo CREA/MG e CPF 000.793.586-24, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG à Rua Dom Prudêncio Gomes, nº 475, apto: 301, no Bairro Coração Eucarístico, CEP: 30535-580; e,

DILTON HENRIQUE DINIZ SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 27/04/1981 na cidade de Pedro Leopoldo/MG, portador da cédula de identidade nº MG-7.665.146, expedida pela SSP/MG e CPF nº 049.557.516- 01, residente e domiciliado à Rua Expedicionário João B. Sobrinho, 23, no Bairro Parque R. Belisário na cidade de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000;

EVANDRO SOUZA ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/03/1979 na cidade de Umuarama/PR, portador da C.I. MG-8.314.930 e CPF 044.970.126-38, residente e domiciliado à Rua Hilda Tibúrcio, 106, no Bairro Conjunto Cristina na cidade de Santa Luzia/MG, CEP: 33.110.330;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária resolvem promover a sexta alteração contratual, nos termos aqui estabelecidos, denominada "**VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 08.422.945/0001-03, devidamente registrada na JUCEMG sob o número:

CONTRATO – ALTERAÇÕES	NÚMERO JUCEMG	DATA
CONTRATO SOCIAL	3120769669-7	31/10/2006
ALTERAÇÃO Nº 01	4.124.996	05/05/2009
ALTERAÇÃO Nº 02	4.151.510	29/06/2009
ALTERAÇÃO Nº 03	4.485.756	10/11/2010
ALTERAÇÃO Nº 04	4.767.683	08/02/2012
ALTERAÇÃO Nº 05	5.179.341	12/11/2013
ALTERAÇÃO Nº 06	6.209.786	31/01/2017
ALTERAÇÃO Nº 07	6.363.242	22/11/2017

Resolvem de comum acordo procederem a seguinte alteração:

I – Alterações:

Cláusula 1ª – A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Poços de Caldas/MG à Rua Avenida João Pinheiro, nº 8700, no Bairro Bortolan, CEP: 37704-720.

Cláusula 2ª – As demais cláusulas ficam alteradas passando a vigorar com a redação da consolidação abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO – SEDE – FORO

A sociedade tem a denominação social de VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA., com sede e foro no Município de Belo Horizonte/MG à Rua Caldas da Rainha, 806 no Bairro São Francisco, CEP: 31.255-180 e suas filiais à Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira, nº 4485, no Bairro Bela Vista, Pouso Alegre / MG, CEP: 37557-260 e Rua São Paulo, 2472 no Bairro: Orion, Divinópolis / MG, CEP: 35502-455.

Parágrafo único – A sociedade poderá adotar como nome fantasia “VIA TELECOM”.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades foram iniciadas em 31/10/2006 pela Matriz em Belo Horizonte, pelas filiais Pouso Alegre em 06/10/2017 pela Filial Divinópolis em 16/08/2018. A Filial Poços de Caldas inicia suas atividades em 05/10/2018 sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto a Administração, gerenciamento e execução de projetos e serviços de instalações elétricas e de telecomunicações, comunicação de dados e sistema de cabeamento estruturado, comercialização de equipamentos e peças de comunicação de dados, telecomunicação, informática, materiais elétricos, importação e exportação de equipamentos, software e serviços de tecnologia física e lógica, elaboração de projetos, consultoria e serviços de supervisão técnica e operacional, serviços de construção civil com emprego ou não de materiais, locação de máquinas e equipamentos de telecomunicações.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio Quotistas	Nº Quotas Subscritas	Valor total de cada sócio R\$	Perc. %
Bruno Diniz Pinto	320.000	R\$ 320.000,00	64%
Jaqueline Dias Serafim	80.000	R\$ 80.000,00	16%
Dilton Henrique Diniz Silva	50.000	R\$ 50.000,00	10%
Evandro Souza Alves	50.000	R\$ 50.000,00	10%
SOMA	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO – DENOMINAÇÃO – ATRIBUIÇÃO



A sociedade será administrada e gerenciada pelos sócios **Bruno Diniz Pinto, Jaqueline Dias Serafim e Evandro Souza Alves**, no qual são conferidos os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos de interesse da empresa em conjunto e/ou isoladamente, representá-la em juízo ou fora dele perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, autárquicas e para - estaduais, podendo movimentar contas em bancos, depositar e emitir cheques, sendo, porém, vedado o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em avais, fianças, abonos ou quaisquer outros títulos de favor, seja em proveito próprio ou de terceiros. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios administradores que exercem cargo de administração e gerência na sociedade, poderão fazer jus a uma retirada a título de pró-labore que oscilará entre o mínimo e o máximo permitido pela legislação vigente.

CLAUSULA SÉTIMA - ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Qualquer quotista que desejar vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar, de forma direta ou indireta, a totalidade ou parte de suas quotas da Sociedade, deverá notificar a Sociedade para que esta, desde que atendidos os requisitos legais, caso queira, adquira as quotas ofertadas;

Parágrafo Primeiro – A notificação acima referida deverá ser realizada com prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência, constando todas as condições, inclusive quantidade de quotas ofertadas, valor, condições e formas de pagamento. Vencido este prazo sem que a Sociedade manifeste, por escrito, seu interesse na aquisição, o quotista ofertante deverá oferecer, por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias, as quotas aos demais sócios, observadas as mesmas condições de oferta à Sociedade;

Parágrafo Segundo – Se os sócios ofertados optarem em exercer o direito de preferência, a aquisição deverá ser efetuada na proporção das quotas que cada um seja titular;

Parágrafo Terceiro – Caso apenas um dos sócios optarem em exercer o direito de preferência, poderá adquirir a totalidade das quotas ofertadas ou mesmo limitar a aquisição das quotas proporcionais à quantidade que é titular;

Parágrafo Quarto – Na hipótese dos sócios também não se interessarem pela aquisição das quotas, observados os procedimentos acima, poderá o sócio ofertante alienar no prazo de 60 (sessenta) dias as quotas ofertadas a terceiros, mantidas as mesmas condições;

Parágrafo Quinto – Decorrido o prazo constante no parágrafo quarto, não se efetivando a alienação das quotas ofertadas a terceiros, mantida à disposição do quotista ofertante de alienar as quotas, deverá ser reiniciado o procedimento estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio dissidente de decisões sobre alterações do contrato social, fusão ou incorporação envolvendo a Sociedade, pode exercer seu direito de retirada em até 30(trinta) dias da reunião dos sócios que deliberou sobre a matéria, mediante

notificação escrita enviada à Sociedade. Neste caso, o sócio dissidente deve oferecer suas quotas aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações.

Parágrafo Primeiro – Quando um ou mais sócios incorrerem em justa causa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluí-lo(s) da Sociedade, em reunião convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo Segundo – Tanto em caso de exercício do direito de retirada, quanto na resolução da Sociedade em relação a um sócio, inclusive em caso de exclusão, o sócio que sai da Sociedade receberá as quotas integralizadas quantia equivalente ao valor patrimonial das mesmas, de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade. O pagamento será feito em 12 (doze) parcelas mensais, a partir do ato de transferência, com correção pelo IGP-M (Fundação Getúlio Vargas), sem juros.

CLÁUSULA NONA – REUNIÃO DE SÓCIOS

Cada quota confere a seus titulares o direito a 1(um) voto nas deliberações sociais, que deverão ser tomadas em reunião dos sócios, convocadas por Diretor ou por sócios representando, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios, da seguinte forma: i) pessoalmente, mediante protocolo, ou ii) por postagem de carta com aviso de recebimento; ou iii) mediante transmissão por fax, com concomitante envio de carta com aviso de recebimento.

Parágrafo Primeiro – A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, ao menos, 8 (oito) dias de antecedência, a contar, conforme seja o caso, da data de assinatura do protocolo, da data do recebimento da carta ou comprovante de transmissão de fax.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instalar-se-á somente com a presença de sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro – A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Quarto – Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procurador/advogado com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.

Parágrafo Quinto – A modificação do contrato social, transformação, incorporação, fusão, dissolução e a cessação do estado de liquidação da Sociedade dependerão do voto afirmativo de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto – A deliberação dos sócios nas matérias em que o “quorum” não foi previsto expressamente por este contrato social ou pela lei serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Sétimo – Das deliberações dos sócios em reunião será lavrada resolução assinada por todos os presentes. Sócios representando a maioria do capital social deverão levar referida resolução à registro perante a Junta Comercial competente.

Parágrafo Oitavo – A reunião dos sócios não requererá quaisquer providências,



formalidades ou “quorum” não previstos neste capítulo.

Parágrafo Nono – A Sociedade não terá livro de registro de atas de reuniões de sócios, livro de presença em reuniões de sócios ou quaisquer outros que legalmente sejam dispensáveis.

Parágrafo Décimo – A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLAÚSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – LUCROS

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados balanço patrimonial e a demonstração do resultado do período.

Parágrafo Primeiro – Em até 04 (quatro) meses seguintes ao final de cada exercício social, sócios representando a maioria do capital social tomarão as contas dos administradores e decidirão sobre sua aprovação e destinação dos lucros.

Parágrafo Segundo – A Sociedade deverá colocar à disposição dos sócios, em sua sede, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, ao menos, 30 (trinta) dias antes da reunião que aprovará as contas dos Administradores.

Parágrafo Terceiro – Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá, por decisão dos sócios representando à maioria do capital social, respeitada a legislação do imposto de renda, apurar resultados através da escrituração contábil por conta de período – base encerrado, bem como levantar balanços intermediários e distribuir o resultado apurado trimestral e anual.

Parágrafo Quinto – Por decisão tomada por todos os Sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social, os resultados da Sociedade poderão ser distribuídos aos Sócios, desproporcionalmente as suas respectivas participações no capital da Sociedade.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIOS

No caso de falecimento de sócio(s), os herdeiros e/ou sucessores deste(s) não integrarão automaticamente o quadro societário, devendo a Sociedade providenciar tão logo a realização de balanço especialmente levantado, para apuração dos haveres e liquidação das respectivas quotas do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro – o Inventariante representará o Espólio do(s) sócio(s) falecido(s) perante a Sociedade, enquanto perdurar o processo ou procedimento de inventário, até a homologação da partilha dos bens e direitos do(s) sócio(s) falecido(s).

Parágrafo Segundo – Caso haja seguro de sucessão empresarial, a Sociedade providenciará a abertura de sinistro, para que a indenização correspondente seja paga aos herdeiros, liquidando-se o valor das quotas do(s) sócio(s) falecido(s).

Parágrafo Terceiro – No caso de invalidez total e permanente de sócio(s), a Sociedade poderá, por voto da maioria do Capita Social, realizar a liquidação das quotas do

referido sócio, mediante indenização securitária.

Parágrafo Quarto – Em qualquer caso, de acordo com o Balanço especialmente levantado para apuração dos haveres e liquidação da participação societária, caso o valor de eventual apólice de seguro seja insuficiente, os demais sócios se obrigam a realizar a complementação dos valores ou a própria Sociedade, devendo-se realizar a adequação do Capital Social, se for o caso.

Parágrafo Quinto – No caso do parágrafo anterior, o pagamento de eventuais haveres pelos sócios ou pela Sociedade ocorrerá no prazo máximo de 12 (doze) prestações mensais, sendo a primeira a partir da abertura do processo/procedimento de inventário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

A Sociedade se rege pela legislação aplicável às sociedades limitadas, por este contrato social e, na omissão destes, pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES

Os sócios e os administradores, acima qualificados, declaram que não estão impedidos, por lei especial, nem estão condenados ou se encontram sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação.

E, por estarem inteiramente de acordo, assinam o presente instrumento, para constar e produzir os efeitos legais.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018

Assina digitalmente o documento da empresa VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA., os Srs. Bruno Diniz Pinto, Dilton Henrique Diniz Silva, Evandro Souza Alves e a Sra. Jaqueline Dias Serafim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/527.814-1	J183389729737	05/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.696.156-02	BRUNO DINIZ PINTO
049.557.516-01	DILTON HENRIQUE DINIZ SILVA
044.970.126-38	EVANDRO SOUZA ALVES
000.793.586-24	JAQUELINE DIAS SERAFIM

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7024861 em 08/10/2018 da Empresa VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA, Nire 31207696697 e protocolo 185278141 - 05/10/2018. Autenticação: A017344433CC7126E1DE5328869A5DBD4742C387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/527.814-1 e o código de segurança 1qTj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/527.814-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7024861 em 08/10/2018 da empresa 3120769669-7 VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190263708-3	AVENIDA JOAO PINHEIRO 8700 - BAIRRO BORTOLAN CEP 37704-720 - POCOS DE CALDAS/MG

08/10/2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7024861 em 08/10/2018 da Empresa VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA, Nire 31207696697 e protocolo 185278141 - 05/10/2018. Autenticação: A017344433CC7126E1DE5328869A5DBD4742C387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/527.814-1 e o código de segurança 1qTj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA, de nire 3120769669-7 e protocolado sob o número 18/527.814-1 em 05/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7024861, em 08/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.793.586-24	JAQUELINE DIAS SERAFIM
027.696.156-02	BRUNO DINIZ PINTO
049.557.516-01	DILTON HENRIQUE DINIZ SILVA
044.970.126-38	EVANDRO SOUZA ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.696.156-02	BRUNO DINIZ PINTO
049.557.516-01	DILTON HENRIQUE DINIZ SILVA
044.970.126-38	EVANDRO SOUZA ALVES
000.793.586-24	JAQUELINE DIAS SERAFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 08 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 08 de Outubro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7024861 em 08/10/2018 da Empresa VIA NETWORKS ENGENHARIA LTDA, Nire 31207696697 e protocolo 185278141 - 05/10/2018. Autenticação: A017344433CC7126E1DE5328869A5DBD4742C387. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/527.814-1 e o código de segurança 1qTJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/12